

Diário Oficia

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em http://www.pmcm.pr.gov.br

http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº69 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 12 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis......01 Decretos......02 Portarias..... Licitações.....02 Extratos de contratos e convênios Extratos de distratos Editais e Atos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções..... ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos de contratos e convênios..... Resoluções..... Diversos..... PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

Republicação da Lei nº 1378/2012, que consta na edição n°59 do Diário oficial do Município, na data de 28 de junho de 2012.

LEI Nº 1378/2012

DATA: 27 de junho de 2012

outras providencias...

1.964, fica o Executivo Municipal autorizado dotações orçamentárias: a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
URBANOS E OBRAS	

17.512.0025.1.008 - Ampliação da rede de Abastecimento de água	
4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art. 43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
AGRICULTURA	
07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO	
AGROPECUARIO	
20.601.0022.2.046 - PATRULHA	
MECANIZADA	
4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de junho de 2012.

> **Euclides Pasa** Prefeito Municipal

LEI Nº 1381/2012

DATA: 11 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contêm outras providencias.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado Crédito Adicional Suplementar, e contém a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ Art. 1° - Em conformidade com o disposto no 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos mil Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de reais), para suplementação das seguintes

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
URBANOS E OBRAS	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz	
Machado	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 423.482,22

4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações	R\$ 476.517,78
4.4.90.51.00 – 3.504 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1° o Valor de R\$ 776.517,78 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

2º o Valor de R\$ 423.482,22 (Quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

> **Euclides Pasa** Prefeito Municipal

LEI N° 1382/2012

DATA: 11 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contêm outras providencias.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.529,78 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção	
Funcionamento de Postos da rede pública municipal	

pág 2		CRI
3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 105.870,56	Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		março de 1964, será considerada como recursos financeiros:
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1º o Valor de R\$ 776.517,78 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais
12.361.0016.2.021 - Manutenção e		e setenta e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por
Desenvolvimento da Educação		fonte de arrecadação.
3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 33.447,92	2° o Valor de R\$ 423.482,22 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois

R\$ 9.211,30

R\$ 148.529,78

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

3.3.90.36.00 - 1.104 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

TOTAL

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

> **Euclides Pasa** Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1947/2012

DATA: 11 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1381/12.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1380/12, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.51.00 – 3.504 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações	R\$ 476.517,78
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 423.482,22
Machado	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz	
URBANOS E OBRAS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	

iatrocentos e itenta e dois reais e vinte e dois centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

> **Euclides Pasa** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1948/2012

DATA: 11 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade coma Lei Municipal nº 1382/12.

Art. 1° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1382/12, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.529,78 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orcamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
SAÚDE	_
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção	
Funcionamento de Postos da rede	
pública municipal	
3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 105.870,56
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e	
Desenvolvimento da Educação	
3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 33.447,92
3.3.90.36.00 - 1.104 - Outros Serviços de	R\$ 9.211,30
Terceiros - Pessoa Física	
TOTAL	R\$ 148.529,78

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 12 JULHO DE 2012

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

> Euclides Pasa Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 85/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

N°52/2012

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais radiológico, para manutenção do centro de radiologia junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

VALOR TOTAL: R\$14.079,00(quatorze mil, setenta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

> **Euclides Pasa** Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2012 PROCESSO DE DISPENSA Nº22/2012 **PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SC Medical Comercio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA PARA SER UTILIZADO NO CENTRO CIRURGICO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.

VALOR TOTAL: R\$35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO SC Medical Comercio e Serviços Ltda - ME